



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.103, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

*“Altera a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2964/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Grupo Gestor para a Revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE, direcionado a elaboração e apresentação da respectiva minuta de Projeto de Lei Complementar, constituído e nomeado pelo Decreto nº 897, de 21 de junho de 2018, passando a ser composto dos seguintes membros:

I – TATIANA SOARES SCIAN, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Coordenadora Geral dos trabalhos do Grupo;

II - LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras públicas, designado para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário de Urbanismo pela Portaria nº 384/2019, Coordenador Técnico;

III – CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que secretariará os trabalhos do Grupo;

IV – RONALDO CHEBERLE, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

V - VALÉRIA PAULA PELOGIA CARDOZO, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VI – DANILO AUGUSTO REIS BARBOSA MIRANDA E SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VII - BÁRBARA CRISTINA CHAVES, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

VIII – ISLANDO RAMOS PESSOA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

IX – MÁRCIA SATO, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**X – MAURÍCIO PALMA VENTURELLI**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**XI – EUGÊNIO DE CAMPOS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos;

**XII – JOÃO PAULO GALDEANO**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decreto nº 1.060, de 12 de março de 2019, e Decreto nº 1.092, de 19 de junho de 2019.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/07/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 124